

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.203 – DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPATIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2006, NO HORÁRIO DAS 15 ÀS 17 HORAS”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de reunir os servidores para juntos avaliar, organizar e planejar as atividades dos diversos setores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 27 de janeiro de 2006, no horário das 15 às 17 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de janeiro de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento